

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhorita Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Inciso III*, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de show artístico do “**Carlos Magão**” durante o Evento Municipal da **14ª MOSTRA DA TERNEIRA**, em favor da empresa **VIBRA SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ **13.000,00 (treze mil reais)**, com vigência até 31/08/2023.

Piratuba, SC, 06 de junho de 2023.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal